



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº418/2014

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor HENRIQUE MERENCIO ALVES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º 199/91, de 24/06/1991 e Atestado Médico, **CONCEDE** licença para tratamento de saúde ao servidor HENRIQUE MERENCIO ALVES, matrícula: 886, classe: “A”, pelo período 30 (trinta) dias, de 24/09/2014 a 23/10/2014.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 01 de outubro de 2014.

VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20... dias e contar de 01, 10, 2014

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br

